## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1019807-18.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais

Profissionais da Saúde da Região Centro Paulista - Unicred

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Executado: Terezinha Mainardes de Oliveira Karpinski e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls.141 a favor da

exequente.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Defiro as executadas os benefícios da justiça gratuita. Anote-se.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 04 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA